



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 020/2013 AD REFERENDUM DE 2 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Serviço da Proposta nº 12135459000181/2011-02 de Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do município de Eirunepé/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Portaria nº 169/2013/GM/MS, de 5.2.2013, que redefine os prazos para início de execução e conclusão das obras das Unidades Básicas de Saúde (UBS) financiadas por meio do Componente Reforma nos termos da Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.206/GM/MS, de 2011 (NR);

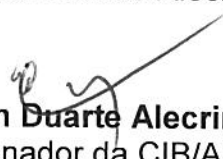
**CONSIDERANDO** que o Processo nº 07233/2013-SUSAM, trata do encaminhamento da Ordem de Início de Serviço para Ratificação da CIB, visando à liberação da 2ª parcela da reforma da Unidade Básica de Saúde Padre Antônio Cremer, conforme Proposta nº 12135459000181/2011-02;

**CONSIDERANDO** que foi consensuado na 242ª Reunião (191ª Ordinária), que a Ordem de Serviço encaminhada pelos municípios do Amazonas, referente à liberação de parcelas para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, se fará um AD REFERENDUM e posteriormente passará na reunião da CIB.

### RESOLVE:

**APROVAR** AD REFERENDUM que trata da Ratificação da Ordem de Serviço da Proposta 12135459000181/2011-02 de Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do município de Eirunepé/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 020/2013 datada de 2 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde